

Organizada em 01/02/1970

Rua Júlio Mesquita, 407 - Centro - E-mail: ipbararas@hotmail.com**DADOS IPA:**

Tel.: 3544-4382

Site: www.ipararas.org.br

CNPJ: 44.701.399/0001-03

BANCO DO BRASIL

AG: 0341-7 CC: 4275-7

CULTOS DOMINICAIS:

Escola Dominical, às 09:00h

Culto de Adoração, às 19:00h

LIDERANÇA:**Pastor Efetivo:**

Rev. Wipson S. Almeida

Rev. Álvaro A. Campos
(jubilado)**Presbíteros:**

Elizeu Martins

Fernando Sales

Plínio Cardin

Sidnei Mathias

Disponibilidade:

Fernando Recchia

Izaías F. Reis

Jonas Rodrigues

Nilman Krebsky

Diáconos:

Adalto Merquiades

Alex da Costa Rodrigues

André Moro

Cleber Freitas

Edgard Araújo

Ezequiel M. Barcellos

Fernando Recchia

José Cláudio (Zequinha)

Existimos para: ADORAR a Deus,**IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL**

REUNIR as pessoas que acolhemos,

APRENDER a sermos semelhantes a Cristo,

REPARTIR os dons recebidos do Senhor,

ANUNCIAR o seu Evangelho e

SERVIR ao próximo.

**ALELUIA ! A NOIVA ESTÁ SENDO PREPARADA**

A Igreja é Igreja quando segue a Palavra. Perseverar na doutrina dos apóstolos implica compreensão e vida — compreender a Palavra de Deus com fidelidade e aplicá-la em nossa vida diária (At 2.42).

A Igreja tem como propósito maior glorificar a Deus. Este é o nosso chamado e para tanto é preciso nos desglorificarmos. Devemos lembrar-nos de que nossa primeira missão é morrer (1Co 6.20; Rm 16.25-27).

Somos chamados para a perseverança

A Palavra de Deus exorta-nos a perseverar. Aos Efésios, Paulo afirma que devemos ser fortalecidos no Senhor (6.10) para não cair nas ciladas do diabo (v. 11), resistir no dia mau (v. 13) e proclamar o evangelho (v. 19). O termo “resistir” é tradução de uma palavra grega frequentemente usada para uma estaca bem fincada que, após os ventos e chuvas, permanece firme. Alguns anos atrás, rascunhei um exercício espiritual para sermos uma Igreja fortalecida, o qual partilho a seguir:

— Preocupar-nos um pouco menos com as loucuras feitas em nome de Cristo e um pouco mais com o nosso próprio coração para que não venhamos a ser desqualificados.

— Seguirmos os desejos do Senhor sabendo que, para isso, quase sempre estaremos na contramão do mundo.

— Para cada palavra de crítica à Igreja — autocrítica, se assim quiser — termos uma palavra ou duas de encorajamento.

— Ouvirmos com zelo e temor os profetas que nos denunciam o erro, bem como os pastores que nos encorajam a caminhar.

— Buscarmos na Palavra de Deus o fortalecimento da fé e o alimento da alma.

— Não perdermos de vista Jesus Cristo, Cordeiro vivo de Deus, para que a tristeza advinda das frustrações não nos impeça de experimentar a alegria do Senhor.

Somos chamados a seguir caminhando. Lutero lembra-nos de que “esta vida, portanto, não é justiça, mas crescimento em justiça. Não é saúde, mas cura. Não é ser, mas se tornar. Não é descansar, mas exercitar. Ainda não somos o que seremos, mas estamos crescendo nesta direção. O processo ainda não está terminado, mas vai prosseguindo. Não é o final, mas é a estrada. Todas as coisas ainda não brilham em glória, mas todas as coisas vão sendo purificadas”.⁶

Que o Altíssimo nos encoraje a perseverar até o fim, pois o que nos aguarda é puro esplendor! “Regozijemo-nos, e exultemos, e demos-lhe a glória; porque são chegadas as bodas do Cordeiro, e já a sua noiva se preparou” (Ap 19.7).

Aleluia!

Fonte: <http://ronaldo.lidorio.com.br/wp/aleluia-a-noiva-esta-sendo-preparada/>

QUERIDO (A) VISITANTE

É uma alegria tê-lo (a) aqui conosco. Nosso desejo é vê-lo (a) novamente aqui, para juntos louvamos ao Senhor e Salvador Jesus Cristo. Deus o (a) abençoe.

AVISOS

ELEIÇÃO

O Conselho fará uso da prerrogativa do art. 111 da CI/IPB, selecionando e sugerindo nomes que julgar aptos para os cargos, após as indicações feitas pelos membros da igreja até a data do dia 31/08/2017. - Em caso de dúvida sobre esta eleição ou sobre o edital, os membros deverão recorrer ao Pastor, ou aos Presbíteros, membros do Conselho. Cada membro está comissionado a orar por esta eleição e indicar os candidatos, contudo, sem campanha eleitoral. **QUANTO AO PROCESSO DE ELEIÇÃO:** a) A Igreja votará por escrutínio secreto escrevendo os nomes dos candidatos na célula em branco de forma legível limitado ao número de vagas. b) Informar que o número de vagas são de 1 (uma) para o presbiterato e 2 (duas) para o diaconato. A ordem da eleição procederá com a eleição dos presbíteros e, logo, seguirá a eleição dos diáconos. c) Para considerar-se eleito, deverá o candidato atingir maioria simples dos votos (ou seja, metade dos votantes presentes mais 1 (um) voto). Em caso, de eventual empate vence o mais velho quanto à idade. d) Poderá ser considerado eleito o membro ausente desde que informe, por escrito, sua livre vontade de aceitar o cargo. e) Os votos que não atenderem as especificações acima serão considerados nulos. Votos em brancos e nulos contam apenas o número de votantes na eleição, sem, contudo, computar para qualquer candidato. f) Reunião Extraordinária da Assembléia Geral para eleição no dia 08/10/2017 às 9h. g) A posse (ordenação e instalação) dos novos presbíteros e diáconos ocorrerá no dia 03 de dezembro na ocasião do Culto Dominical, desde que observados os artigos 113 e 114 da CI/IPB", doc. 02 .

CI/IPB

CAPÍTULO IV - OFICIAIS

- **Seção 1ª** - Classificação - Art. 25 - A Igreja exerce as suas funções na esfera da doutrina, governo e beneficência, mediante oficiais que se classificam em: a) ministros do Evangelho ou presbíteros docentes; b) presbíteros regentes; c) diáconos. § 1º - Estes ofícios são permanentes, mas o seu exercício é temporário. § 2º - Para o oficalato só poderão ser votados homens maiores de 18 anos e civilmente capazes. Art. 26 - Os ministros e os presbíteros são oficiais de Concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil; os diáconos, da Igreja a que pertencem. Art. 27 - O ministro é membro ex officio do Presbitério, e do Conselho,

quando pastor da Igreja: do Sínodo e do Supremo Concílio, quando eleito representante; o Presbitério é membro ex officio do Conselho e dos Concílios Superiores, quando eleito para tal fim. § 1º - Ministros e presbíteros, embora não sendo membros de um Concílio, poderão ser incluídos nas comissões de que trata o artigo 99, itens 2 e 3, desde que jurisdicionados por aquele Concílio. § 2º - Para atender às leis civis, o ministro será considerado membro da Igreja de que for pastor, continuando, porém, sob a jurisdição do Presbitério. Art. 28 - A admissão a qualquer ofício depende: a) da vocação do Espírito Santo, reconhecida pela aprovação do povo de Deus; b) da ordenação e investidura solenes, conforme a liturgia. Art. 29 - Nenhum oficial pode exercer simultaneamente dois ofícios, nem pode ser constrangido a aceitar cargo ou ofício contra a sua vontade.

- **Seção 3ª** - Presbíteros e Diáconos Art. 50 - O Presbítero regente é o representante imediato do povo, por este eleito e ordenado pelo Conselho, para, juntamente com o pastor, exercer o governo e a disciplina e zelar pelos interesses da Igreja a que pertencer, bem como pelos interesses da Igreja a que pertencer, bem como pelos de toda a comunidade, quando para isso eleito ou designado. Art. 51 - Compete ao Presbítero: a) levar ao conhecimento do Conselho as faltas que não puder corrigir por meio de admoestações particulares; b) auxiliar o pastor no trabalho de visitas; c) instruir os neófitos, consolar os aflitos e cuidar da infância e da juventude; d) orar com os crentes e por eles; e) informar o pastor dos casos de doenças e aflições; f) distribuir os elementos da Santa Ceia; g) tomar parte na ordenação de ministros e oficiais; h) representar o Conselho no Presbitério, este no Sínodo e no Supremo Concílio. Art. 52 - O presbítero tem nos Concílios da Igreja autoridade igual a dos ministros. Art. 53 - O diácono é o oficial eleito pela Igreja e ordenado pelo Conselho, para, sob a supervisão deste, dedicar-se especialmente: a) à arrecadação de ofertas para fins piedosos; b) ao cuidado dos pobres, doentes e inválidos; c) à manutenção da ordem e reverência nos lugares reservados ao serviço divino; d) exercer a fiscalização para que haja boa ordem na Casa de Deus e suas dependências. Art. 54 - O exercício do presbiterato e do diaconato limitar-se-á ao período de cinco anos, que poderá ser renovado. § 1º - Três meses antes de terminar o mandato, o Conselho fará proceder a nova eleição. § 2º - Findo o mandato do presbítero e não

AVISOS

sendo reeleito, ou tendo sido exonerado a pedido, ou, ainda, por haver mudado de residência que não lhe permita exercer o cargo, ficará em disponibilidade, podendo, entretanto, quando convidado: a) distribuir os elementos da Santa Ceia; b) tomar parte na ordenação de novos oficiais. Art. 55 - O presbítero e o diácono devem ser assíduos e pontuais no cumprimento de seus deveres, irrepreensíveis na moral, sãos na fé, prudentes no agir, discretos no falar e exemplos de santidade na vida. Art. 56 - As funções de presbítero ou de diácono cessam quando: 26 a) terminar o mandato, não sendo reeleito; b) mudar-se para lugar que o impossibilite de exercer o cargo; c) for deposto; d) ausentar-se sem justo motivo, durante seis meses, das reuniões do Conselho, se for presbítero e da junta diaconal, se for diácono; e) for exonerado administrativamente ou a pedido, ouvida a Igreja. Art. 57 - Aos presbíteros e aos diáconos que tenham servido à Igreja por mais de 25 anos, poderá esta, pelo voto da Assembléia, oferecer o título de Presbítero ou Diácono Emérito, respectivamente, sem prejuízo do exercício do seu cargo, se para ele forem reeleitos. Parágrafo Único - Os presbíteros eméritos, no caso de não serem reeleitos, poderão assistir às reuniões do Conselho, sem direito a voto. Art. 58 - A junta diaconal dirigir-se-á por um regimento aprovado pelo Conselho.

ENCONTRO DE CASAIS

Neste mês o Encontro será no dia 30 (último sábado do mês), às 19:30h. Uma vez mais teremos oportunidade de passar juntos momentos de muita alegria, comunhão e edificação. Serão também momentos para nos ocuparmos com o aperfeiçoamento de nosso casamento e nossa família. Reserve essa data na sua agenda e não deixe de participar.

CESTO DO AMOR

A Junta Diaconal solicita aos irmãos que tragam os alimentos do Cesto do Amor até o 2º domingo de cada mês. E se você, deseja ajudar, o serviço de Assistência Social da IPA de forma mais intensiva, procure orientação com algum Diácono.

POR ESTA CAUSA, PONHO-ME DE JOELHO

I- Igreja - *Motivos gerais: Crescimento qualitativa e quantitativa da Igreja, Avivamento Espiritual, Santidade de Vida. Motivos específicos: * Pelo Ministério familiar e pastoral: Rev. Wipson, Rev. Álvaro, Rev. Fabiano e demais presbíteros. * Pelos Missionários: Miss. Lia, Rev. Ronaldo Dourado e família (APTMT-Chile), Rev. Jorge Henrique e família (APMT- Caiuá), Rev. Adler e família (Missão AMEM), Rev. Alexandre Antunes (Capelania do Macken-

zie Campinas e Apecom). * Pelas áreas de serviço da IPA: Conselho da Igreja, Junta Diaconal, EBD, SAF, Música, Coral, Conselho Missionário. * Pelos Ministérios: Grupo de Adolescentes, Grupo de Jovens, Varões, Casais, Culto Infantil. * Pelas atividades treinamento e evangelísticas: Classe Especial, Artes Cênicas e EBD. * Pelas famílias da IPA na missão de Deus: pelo relacionamento marido e esposa, pais e filhos. Que a Graça de Deus preserve a fidelidade, a intimidade e o amor sacrificial dos cônjuges; por filhos obedientes e pais que "...não irrite seus filhos; antes criem-nos segundo a instrução e o conselho do Senhor." (Efésios 6:4 NVI).

II- Saúde - Pela preservação da saúde e cura dos enfermos dentro e fora da IPA (ligue na secretaria para atualizar seu pedido).

III- Política - Política Pela a nação brasileira. Que honremos a Deus em meio a crise política, econômica e institucional do nosso país. Oremos por cidadãos brasileiros mais politizados e honestos; por políticos tementes a Deus; por políticas públicas, ambientais e econômicas justas e sustentáveis; pelo combate a corrupção dos cidadãos, dos governantes e das instituições de poder (Executivo, Legislativo e Judiciário). "Como é feliz a nação que tem o Senhor como Deus, o povo que ele escolheu para lhe pertencer!" (Salmos 33:12).

IV- Outros - Conversão ao Nosso Senhor Jesus Cristo e libertação dos vícios sociais dos familiares e parentes dos membros da IPA. (ligue na secretaria para atualizar seu pedido).

ANIVERSARIANTES DA SEMANA ANTERIOR

03- Débora de Campos Viana

04- Max Reis dos Santos Jesus

09- Wanessa Orpinelli



ANIVERSARIANTES DA SEMANA

11- Tainá Verissimo Beda

12- Pedro Marques Barcellos

12- Laura de Sena Nogueira Maehara

ANIVERSÁRIO DE CASAMENTO

14- José Carlos e Adriana Dias

(Bodas de Estanho ou Zinco) 10 anos



ESPAÇO LIVRE

